



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

## **DECRETO Nº 083/2025**

**SÚMULA:** Concede gratificação a servidor para responder pela Coordenação de Protocolo e Controle Administrativo do Cemitério Municipal de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a partir de **01/04/2025** ao Sr. **ADEMIR BOSELLI**, mat. 355, servidor efetivo ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, portador do CPF sob o Nº \*\*\*. 040.999 -\*\*, um percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela **Coordenação de Protocolo e Controle Administrativo do Cemitério Municipal de Ângulo**, de acordo com a Lei nº 979/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
**Prefeito Municipal**